

PROJETO DE LEI Nº /2020

Denomina “Praça René Pereira Schutz”, na Escadaria Virgílio Vidigal, no Jaburu, bairro Gurigica, Vitória/ES.

Art. 1º Fica denominada Praça **René Pereira Schutz**, localizada na Escadaria Virgílio Vidigal, com acesso pela Rua Virgílio Vidigal, situada no bairro Gurigica, Vitória/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 02 de Outubro de 2020

Neuza de Oliveira
Vereadora
PSDB



JUSTIFICATIVA

A Proposição é uma justa homenagem que se pretende consagrar na denominação da Praça Pública atualmente em construção na Escadaria Virgílio Vidigal, Jaburu, bairro Gurigica, Vitória/ES.

Com este ato vamos manter viva na comunidade a memória de um artesão que era movido pela arte e com ela tocava o emocional de muitos. Seus amigos acreditam que cada quadro e escultura carregam um pouco da história e emoções de René Pereira Schutz.

O querido homenageado carregava o dom de criar com as mãos uma arte que foi moldada pela alma de um artesão.

Assim como suas criações, a denominação da Praça que está em fase de construção no morro Jaburu, eternizará na memória dos entes queridos e amigos a história de um amigo da comunidade que tinha o dom de externar emoções utilizando pincéis, quadros, tintas e argila.

Certos do apoio dos demais parlamentares, submetemos esta iniciativa à discussão e aprovação.

Vitória/ES, 02 de Outubro de 2020

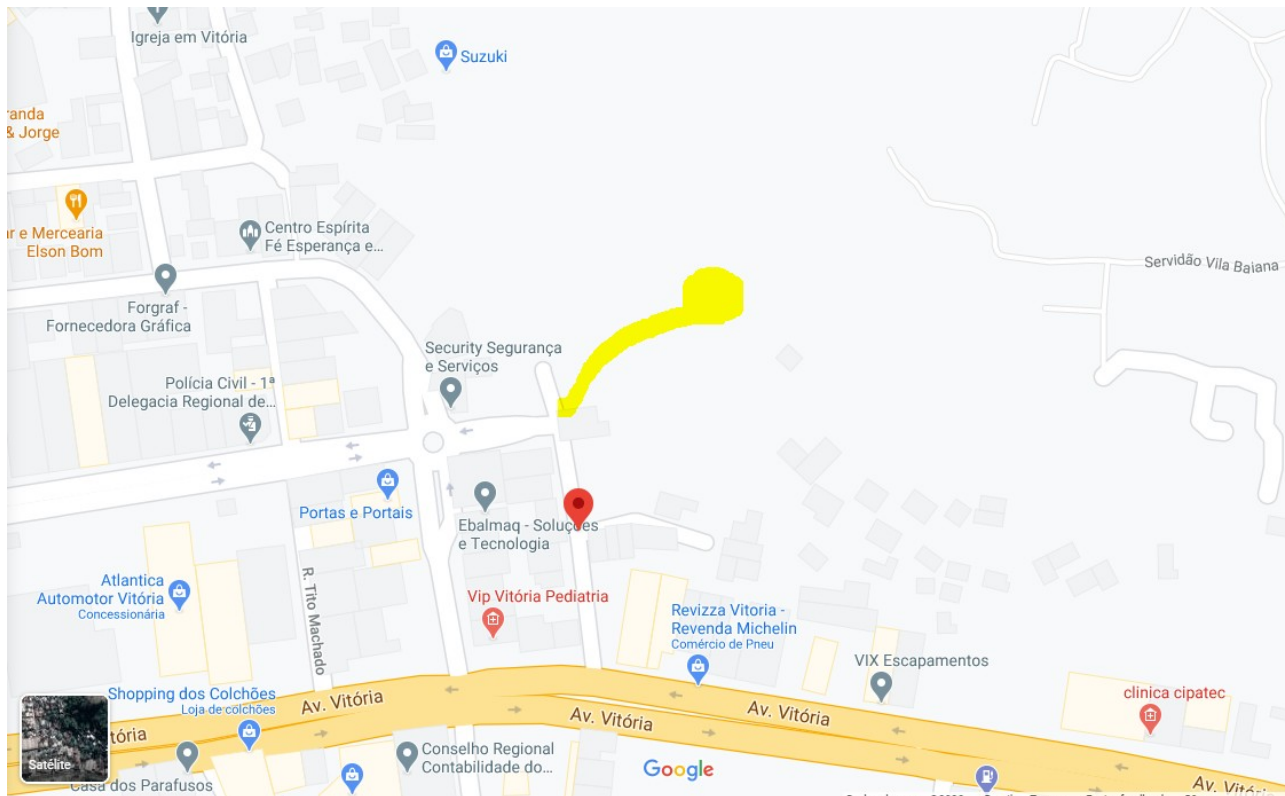
NEUZA DE OLIVEIRA
Vereadora
PSDB

Presidente - Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade;
Presidente - Frente Parlamentar de Combate à Violência contra a Mulher;
Presidente - Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres;
Presidente - Comissão de Acessibilidade;
Vice-presidente - Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis;
Vice-presidente - Comissão de Segurança Pública;
Membro - Comissão de Cultura e Turismo.

VEREADORA
Neuzinha

ANEXOS

Mapa e Certidão de Óbito



vereadoraneuzadeoliveira@hotmail.com

(27) 3334 - 4524/9 9943 - 5597

Av. Mal. Mascarenhas Moraes, 6788 - 200

neuzinhadeoliveira

vereadoraneuzinhadeoliveira



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003200350039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

RENÉ PEREIRA SCHUTZ

CNP

130.628.057-57

MATRÍCULA

0246610155 2019 4 00258 141 0111555 21

SEXO

Masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Solteiro. Com 31 anos de idade

NATURALIDADE

Vitória-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 2203275/ Secretaria de Segurança Pública-ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Alzemar Pereira e Maria Elena Matos. Residente na Rua Virgílio Vidigal, 81, Horto, Vitória-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019), às
ignorado hora(s)

DIA

22

MÊS

09

ANO

2019

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Estadual de Urgência e Emergência, Vitória-ES

CAUSA DA MORTE

Infarto embolismo cardíaco, ação contundente, politraumatismo, espancamento - homicídio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

cemitério Maruipe, Vitória/ES

DECLARANTE

Débora Pereira Schutz

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Cassio Luiz Laiber, Médico Legista, CRM nº 4875

AVERBAÇÕES ANOTAÇÕES A ACRESCER

Declaração de Óbito nº 283886587. Data do Registro: aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019), o falecido era solteiro, foi apresentado RG, onde consta informação sobre a Certidão de Nascimento, registro lavrado no Cartório de Vitória - 2ª Zona-ES, livro A-68, folha nº 566, termo nº 53536, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e/ou interditos, não deixou filhos(as). Data do sepultamento, 23 de setembro de 2019, às 14:00 hora(s). Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO SARLO

Oficial: RODRIGO SARLO ANTONIO

Avenida Nossa Senhora da Penha - nº 549 Ed. Vilma Lj. 01, Santa Lucia, Vitória-ES, Tel. (27) 2124-9500 <http://www.cartoriosarlo.com.br>

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

024661.TMZ1909.39609

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

LECTICIA



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Vitória-ES, 22 de setembro de 2019.

Leticia Pinto Alves França
Leticia Pinto Alves França
Escrevente

